



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



PROJETO DE LEI Nº 67/2025

Institui a “Marcha Contra o Aborto pela Vida e pela Família” no Calendário do Município de Santa Bárbara d’Oeste.

Autoria: Vereador Paulo Monaro.

Rafael Piovezan, Prefeito do município de Santa Bárbara d’Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Paulo Monaro e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída no Calendário Oficial do Município a Marcha Contra o Aborto pela Vida e pela Família, a ser realizada anualmente no segundo domingo do mês de outubro.

Art. 2º - A Marcha Contra o Aborto pela Vida e pela Família tem como objetivo promover a conscientização sobre a importância da vida e da família, bem como manifestar-se contra a prática do aborto.

Art. 3º - A organização da Marcha Contra o Aborto pela Vida e pela Família ficará a cargo de entidades e organizações que trabalham com a promoção da vida e da família.

Art. 4º - A Marcha Contra o Aborto pela Vida e pela Família será realizada em data e horário a serem definidos pela organização, com ampla divulgação prévia.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de junho de 2025.

PAULO MONARO
-Vereador-



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



Exposição de Motivos

A Marcha Contra o Aborto pela Vida e pela Família é uma oportunidade para promover a conscientização sobre a importância da vida e da família, bem como manifestar-se contra a prática do aborto. Ao incluir essa data no Calendário Oficial do Município, estamos reconhecendo a importância desse tema e garantindo que a comunidade tenha uma oportunidade anual para se manifestar sobre essa questão fundamental.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de junho de 2025.

PAULO MONARO
-Presidente-

MONARO



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=FZ9069TRS28VCAG2> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: FZ90-69TR-S28V-CAG2

